



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 897, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2025, para provimento de vagas de cargos efetivos dos Planos de Cargos da Administração Direta, do Poder Executivo do Município de Juína – Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, em cumprimento das disposições do art. 37, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das demais Leis Municipais aplicáveis à espécie; e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, regido pelas disposições e cláusulas do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2025, devidamente, organizado pela empresa ASSOCIAÇÃO ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS, nome fantasia INSTITUTO ATAME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.500.039/0001-09, e supervisionado pela COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria Municipal n.º 10.138, de 27 de março de 2025.

CONSIDERANDO que o Concurso Público foi realizado com base nos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como nas demais Leis aplicáveis à espécie, e, ocorreu com normalidade e transparência, respeitando todos os prazos legais;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público, regido pelas disposições e cláusulas do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2025, conforme o Edital Complementar n.º 010, datado de 29 de julho de 2025, divulgado na data de 29.07.2025 e publicado na data de 30.07.2025, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (servicos.tce.mt.gov.br/diario), nos sites oficiais do Poder Executivo (www.juina.mt.gov.br) e da empresa organizadora (portal.institutoatame.org.br) com



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

a publicação da Relação Nominal dos aprovados e classificados; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que não vislumbrando até o presente momento, nenhuma irregularidade nos atos praticados relativos ao Concurso Público, regido pelas disposições e cláusulas do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2025, organizado e supervisionado, respectivamente, pela empresa, INSTITUTO ATAME- ASSOCIACAO ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS e pela COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2025, para provimento de vagas de cargos efetivos dos Planos de Cargos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Juína – Estado de Mato Grosso, nos termos do Resultado Final do Concurso Público, conforme o Edital Complementar n.º 010, datado de 29 de julho de 2025, divulgado na data de 29.07.2025 e publicado na data de 30.07.2025, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (servicos.tce.mt.gov.br/diario), nos sites oficiais do Poder Executivo (www.juina.mt.gov.br) e da empresa organizadora (portal.institutoatame.org.br/).

Art. 2.º Os Candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, regido pelo Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2025, são os constantes da Relação Nominal dos ANEXOS I e II, do Edital Complementar n.º 010, que seguem nos ANEXOS I e II, do presente Decreto, passando desse a ser partes integrantes.

Art. 3.º As convocações dos candidatos serão realizadas observada rigorosamente a ordem de aprovação e classificação publicada (subitem 17.3., do Edital do Concurso Público), de acordo com as necessidades da Administração Direta, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, respectivamente, dentro do prazo de vigência do Concurso Público (subitem 17.4., do Edital do Concurso Público).

Art. 4.º O Concurso Público, regido pelo Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2025, possui prazo de vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da Homologação de seu Resultado, prorrogável, 1 (uma) vez, por igual prazo, a critério da Autoridade Competente (subitem 20.1., do Edital do Concurso Público).



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

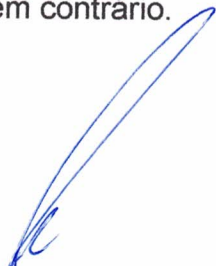
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 5.º Para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor do presente Decreto, DETERMINO ao Supervisor de Recursos Humanos, da Municipalidade, que providência a sua publicação no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (servicos.tce.mt.gov.br/diario), nos sites oficiais do Poder Executivo (www.juina.mt.gov.br) e da empresa organizadora (portal.institutoatame.org.br/).

Art. 5.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 26 de agosto de 2025.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.